

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

25 DE NOVEMBRO DE 2021

Nº 062

SEÇÃO II RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

DECISÕES DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente, do Tribunal de Justiça Desportiva, em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as **DECISÕES** proferidas pela Segunda Comissão Disciplinar deste T.J.D., com a presença dos Auditores, **Dr. Pedro Henrique Rocha de Paiva, Rafael Silva Pereira de Arruda, Lucas Tavares de Melo, Dr. Stênio Barreiros Correia Neto e Dr. Luciano José Falcão Lacerda**, em sessão realizada no dia 24/11/2021 (**quarta-feira**), no julgamento dos processos seguintes:

PROCESSO Nº 097/2021 – Jogo: Barreiros x Serrano – categoria profissional, realizado em 12 de outubro de 2021 – Campeonato Pernambucano Série A2 – 2021.

RELATOR: Rafael Silva Pereira de Arruda

DENUNCIADO: **Serrano Futebol Clube** (Clube), incurso no Art. 203 do CBJD.

RESULTADO: A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando o réu, como incurso no artigo 203, aplicando a pena pecuniária de R\$ 3.000,00 e perda dos pontos da partida em favor do adversário. Estipulando o prazo de 30 dias para o pagamento, sob pena das sanções do artigo 223.

PROCESSO Nº 113/2021 – Jogo: Ipojuca x Caruaru City – categoria profissional, realizado em 16 de outubro de 2021 – Campeonato Pernambucano Série A2 – 2021.

1º DENUNCIADO: **João Aluino dos Reis Junior** (atleta profissional) do Ipojuca, incurso no Art. 254A Inc. I do CBJD.

2º DENUNCIADO: **David Matheus Marques dos Santos** (atleta profissional) do Caruaru City, incurso no Art. 254A Inc. I do CBJD.

RESULTADO: Retirado de pauta a pedido da Procuradoria, para reanalisar.

PROCESSO Nº 114/2021 – Jogo: Ibis x Caruaru City – categoria profissional, realizado em 07 de novembro de 2021 – Campeonato Pernambucano Série A2 – 2021

RELATOR: Lucas Tavares de Melo

DENUNCIADO: **Guilherme Rodrigues da Silva Pires** (atleta profissional), do Ibis, incurso no Art. 254 inc. II do CBJD.

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

RESULTADO: A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso, no artigo 254 inc. II, aplicando a pena mínima de suspensão de 1 partida.

PROCESSO Nº 115/2021 – Jogo: Petrolina x América – categoria profissional, realizado em 07 de novembro de 2021 – Campeonato Pernambucano Série A2 – 2021.

RELATOR: Stênio Barreiros Correia Neto

DENUNCIADO: **Lucas Yan do Nascimento Cunha** (atleta profissional) do Petrolina, incurso no Art. 258 do CBJD.

RESULTADO: A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 258, aplicando a pena de 2 partidas.

PROCESSO Nº 116/2021 – Jogo: Ibis x Nautico – categoria profissional, realizado em 07 de novembro de 2021 – Campeonato Pernambucano Feminino – 2021.

RELATOR: Rafael Silva Pereira de Arruda

1º DENUNCIADO: **Luiz Felipe Laranja Cavalcanti** (preparador de goleiro) do Ibis, incurso no Art. 258 inc. II do CBJD.

RESULTADO: A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 258 inc. II, aplicando a pena de suspensão de 2 partidas.

2ª DENUNCIADA: **Rhayssa Tamires Dias da Silva** (atleta amadora) do Náutico, incurso no Art. 258 inc. II do CBJD.

RESULTADO: A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando a ré como incurso no artigo 258 inc. II, aplicando a pena de suspensão de 2 partidas, aplicando o artigo 182 reduzindo pela metade para 1 partida de suspensão.

PROCESSO Nº 117/2021 – Jogo: Náutico x Ibis – categoria amador, realizado em 06 de novembro de 2021 – Campeonato Pernambucano Sub-17 – 2021.

RELATOR: Luciano José Falcão Lacerda

DENUNCIADO: **David Vinicius Teixeira da Silva** (atleta amador), do Ibis, incurso no Art. 254A inc. I do CBJD.

RESULTADO: A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 254A inc. I, aplicando a pena mínima de 4 partidas, aplicando o artigo 182 reduzindo pela metade para 2 partidas de suspensão.

PROCESSO Nº 118/2021 – Jogo: Retrô x Ferroviário – categoria amador, realizado em 06 de novembro de 2021 – Campeonato Pernambucano Sub-17 – 2021.

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

RELATOR: Lucas Tavares de Melo

DENUNCIADO: **Marcos Antônio dos Santos Lins** (atleta amador), do Ferroviário, incurso no Art. 250 do CBJD.

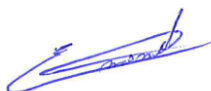
RESULTADO: A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 250, aplicando a pena mínima de 1 partida.

PROCESSO Nº 119/2021 – Jogo: Ibis x Retrô – categoria amador, realizado em 04 de novembro de 2021 – Campeonato Pernambucano Sub-15 – 2021.

RELATOR: Stênio Barreiros Correia Neto

DENUNCIADO: **Ítalo Vinicius Santiago da Silva** (técnico), do Ibis, incurso no Art. 258 c/c Art. 243C do CBJD.

RESULTADO: A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por maioria pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 258, aplicando a pena mínima de suspensão de 1 partida e no artigo 243C, aplicando pena pecuniária de R\$ 200,00 e suspensão de 60 dias, aplicando o redutor do 182 ficando a pena pecuniária de R\$ 100,00 e 30 dias de suspensão. Estipulado o prazo de 30 dias para o pagamento sob pena das sanções do artigo 223.



Emanuel José de Souza – Secretário do TJD/PE

Publique-se



Berillo de Souza Albuquerque Júnior
Presidente do TJD/PE.